Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMDS Nº 025, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede LICENÇA SEM VENCIMENTO para servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ MARCIO DANTAS FERREIRA, matrícula nº 704115, Assistente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Licença Sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, em 21 de Setembro de 2022.

> MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

1